





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



## ERRATA

### AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2024

A Prefeitura Municipal de Arroio Trinta–SC, por intermédio do Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, vem, nesta oportunidade, divulgar aos interessados em compor o certame em epígrafe que seu instrumento convocatório será alterado, na forma da errata abaixo transcrita:

#### Onde Lê-se:

#### **8.12. Qualificação Técnica; (Exigência para ambos os lotes)**

**8.12.1. Registro de Pessoa jurídica no TRT- Termo de Responsabilidade Técnica em Eletromecânica.**

**8.12.2. A contratada deverá comprovar que dispõe em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, técnico(s) habilitado(s) para prestação dos serviços, apresentando comprovantes de curso de capacitação em eletrotécnica e eletromecânica do(s) profissional(is) indicado(s).**

**8.12.1.1.** O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado pelos documentos a seguir:



- a) Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

*Obs: Apenas o(s) técnico(s) indicados pela licitante na fase de habilitação estarão autorizado(s) a prestar os serviços contratados. Em caso de alteração dos técnicos durante a execução do contrato, a contratada deverá apresentar a mesma documentação de habilitação técnica exigida pelo edital para o novo profissional, juntamente à justificativa para alteração.*

#### Leia-se:



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



## 8.12. Qualificação Técnica;

### Para o Lote 01 e Lote 03:

**8.12.1.** Registro de Pessoa jurídica no **TRT- Termo de Responsabilidade Técnica e/ou documento equivalente** nas seguintes áreas: eletromecânica, eletrotécnica e/ou automação industrial.

### Para o Lote 02:

**8.12.2.** Registro de Pessoa jurídica no **Termo de Responsabilidade Técnica e/ou documento equivalente**, nas seguintes áreas: engenheiro mecânico e/ou técnico em refrigeração e ar condicionado.

### Para todos os lotes:

**8.12.3.** A contratada deverá comprovar que dispõe em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, **técnico(s) habilitado(s) para prestação dos serviços, apresentando comprovantes de curso de capacitação em eletrotécnica e eletromecânica do(s) profissional(is) indicado(s).**



**8.12.3.1.** O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado pelos documentos a seguir:

- a) Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

*Obs: Apenas o(s) técnico(s) indicados pela licitante na fase de habilitação estarão autorizado(s) a prestar os serviços contratados. Em caso de alteração dos técnicos durante a execução do contrato, a contratada deverá apresentar a mesma documentação de habilitação técnica exigida pelo edital para o novo profissional, juntamente à justificativa para alteração*



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, nos termos constantes do instrumento convocatório inicialmente divulgado no Diário Oficial dos Municípios-DOM e site do Município.

Arroio Trinta – SC, 05 de abril de 2024.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

05/04/2024 16:30:40 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.